



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 236/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **DIVA ANELIE DE ARAUJO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, por **15 (quinze) dias**, no período de **10 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de janeiro de 2013.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício.